

PORTARIA UNIFEBE nº 89/11

Agenda Outorga de Grau em Separado.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VII do artigo 22 do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Agendar para as 10 horas do dia 26 de maio de 2011 (quinta-feira), no Auditório do Bloco C, a Outorga de Grau em Separado dos seguintes alunos:

- I - do Curso de Administração:
 - a) Bolivar Bitencourt Trindade.

- II - do Curso de Direito:
 - a) Carlos Arnoldo Queluz.

- III - do Curso de Educação Física (Licenciatura e Bacharelado):
 - a) Wiliam Ricardo Carminatti.

- IV - do Curso de Educação Física (Bacharelado):
 - a) Edson Luís da Silva.

- V - do Curso de Letras:
 - a) Carla Busquirolli;
 - b) Evellyn Lays Momm;
 - c) Lacioni Wolf.

- VI - do Curso de Sistemas de Informação:
 - a) Allan Morsch;
 - b) Edinei Lana.

- VII - do Curso de Tecnologia em Gestão Comercial:
 - a) Adriana Dalago;
 - b) Osmilde Sales dos Santos Merisio.



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

VIII - do Curso de Tecnologia em Negócios Imobiliários:

a) Daniel Ricardo Gevaerd.

IX - do Curso de Tecnologia em Processos Industriais – Eletromecânica:

a) Alexandre Magno da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 27 de abril de 2011.

Günther Lothar Pertschy
Reitor